

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 06 de abril de 1.995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 065 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 07/ABR/95 - (SEXTA-FEIRA) =

José Genivaldo Couto

Coordenador de Operações, 1º horário, Major QOPM HAMILTON	E.M
Coordenador de Operações, 2º horário, Major QOPM DINALDO	E.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, 1ºs Tens. PM ADOLFO e DALTRO	E.M
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOPM-Fem. VALÉRIA	E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM EDVALDO	C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM DÁRIO - CCS e Cabo PM JENIVALDO	C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 926/3901/3979/1916/3919 e 4032	C.C.S
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 163 e 960	C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM ANTÔNIO	C.C.S
Dia ao Almoxarifado, Soldado PM JOSENALDO (2764)	C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Soldado PM VALMIR (928)	C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM JAILTON (2219)	C.C.S
Ordem à Corporação, Cabo PM GAMA (1884)	C.C.S
COPOM, 1º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Cb. IVAN/Sds. GUIMARÃES/MARIZETE	PPFem
2º Turno, 3º Sgt. ERALDO/Cb. ELIAS/Sds. VALDEMIR/Fem. EDIVÂNIA/MÉRCIA	PFem
3º Turno, 1º Sgt. CARLOS/Sds. EMERSON/JORGE e Fem. ELIANE MARIA	PPFem
4º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Cb. IVAN/Sds. GUIMARÃES e Fem. MARIZETE	PPFem

= 2ª P A R T E =

= I N S T R U C Ã O = (SEM ALTERAÇÃO)

= 3ª P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

II - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se hoje nesta Corporação, os seguintes Oficiais:

- a). Por ter de seguido para o interior deste Estado, em objeto de serviço, o Cel QOPM LUIZ BASTOS VASCONCELOS, RG. 115.604-7/SE, devendo retornar na mesma data ao seu local de origem;
- b). Devidamente autorizado pelo Exmo Sr Governador deste Estado, por ter de seguir para a cidade de Recife-PE, a fim de representá-lo, durante a solenidade e transmissão de passagem do Comandante do 2º Cmdº Aéreo Regional, o TC QOPM JOSE GENIVALDO COUTO, RG.127.032-0/SE.

Q. Jandim

= Cont do Bol Int nº 065 de 06 Abr 95 =

2 - EMBLEMA DA REPÚBLICA - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - DIREC-
RIA DE TELECOMUNICAÇÕES - RADIOGRAFI - TRANSCRIÇÃO -

Preâmbulo: LL-13 DE BSA DF NR 31 0947.
Recepção : BNY - DQI 04 1740P - 04 ABR 95.
CEL PEDRO PAULO 28º BC (PM/SE) - AJU-SE.

NR 40/OMT DE 30 MAR 95 PT TENHO MAX SATISF PARTICIPAR !
VOSSA ADMISSAO GRAU CAVALEIRO VG DECRETO PRES REPUBLICA VG ACOLHENDO
PROPOSTA UNANIME CONSELHO ORDEM MERITO MILITAR PT CONGRATULANDO-ME CON
VOSCO VG TRANSMITO CUMPRIMENTOS SR MIN EX DISTINÇAO MERECIDAMENTE ALCAN
ÇADA PT PROGRAMA SOLENIDADE ENTREGA INSIGNIA VG PREVISTA 19 ABR/DIA DO
EXÉRCITO BRASILEIRO VG SERAH REMETIDO OPORTUNAMENTE PT.

CEL ENZO SGEX

CT...CONGRATULANDO-ME...

3 - EMBLEMA DE SERGIPE - GOVERNO DE SERGIPE - SSP - PORTA -
RIA Nº 0213, DE 31 DE MARÇO DE 1995 - TRANSCRIÇÃO -

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E S I G N A R,

O Cel. PEDRO PAULO DA SILVA, portador do RG.1.549.471 - SSP/RJ, Comandante da Polícia Militar de Sergipe, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em virtude da viagem de trabalho do Exmº Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, no período de 05.05.95 a 10.05.95.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

(a). Bel. WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
SECRETÁRIO.

4 - CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAL - Por conveniência do serviço, classifico como AJUDANTE DE ORDENS DO GABINETE DO CMDº GERAL desta FMSE, o 1º Tenente QOPM LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO, RG. 556.885-2/SE, ficando dispensado da função de OFICIAL SUBALTERNO DA CPTran.

III - ALTERAÇÕES DE FRAÇAS -

1 - APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS - Apresentaram-se hoje nesta Corporação, por terem seguido para o interior deste Estado, em objeto de serviço, o 3º Sgt.QOPM-O nº 2321 RINALDO SOARES SANTOS, RG.732.339-5/SE e o Soldado QOPM-O nº 3503 STEPHEN DE SANTANA ANDRADE, RG.882.671-4/SE, ambos da CCSv, retornando na mesma data aos seus locais de origem.

LCSA Dat. Continua ..

= Cont. do Bol. Int. nº 065 de 06 Abr 95 A *J. J. J. J. J. J. J.*

2 - PEDIDOS DE ENGAJAMENTO - REQUERIMENTOS DESPACHADOS -

Nos requerimentos em que se policiais-militares abaixo relacionados, solicitaram a este Comando, ENGAJAMENTO por mais 02 (dois) anos, nas fileiras desta Corporação, de acordo com o que preceitua o nº 55 do Capítulo VII, da Portaria nº 1-PM/1, de 12 Out 76, em vigor nesta Corporação, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, concedo o Engajamento solicitados, de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE);
- b). Publique-se e arquive-se.

- ENGAJADOS - A CONTAR DO DIA 1º ABR 95 -

- Soldados QPMP-O nºs:

3799	da SCSv/SGI	ADEMIR OLIVEIRA DE JESUS, RG. 652.426-5;
3802	da CPRv	ADERBAL LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, RG. 886.785-2;
3804	da CPRv	ADERNALDO TENÓRIO ALVES, RG. 682.500-7;
3809	da CPTran	AGNALDO DA COSTA SANTANA, RG. 1.039.588-7;
3817	da CPRv	ALMIRO DA SILVA ANUNCIAÇÃO, RG. 719.230-4;
3818	da CPRv	ALTAIR ROCHA DONATO, RG. 1.130.714-0;
3819	da CPGd	ANDERSON CERQUEIRA DE OLIVEIRA, RG. 1.003.058-7;
3824	do PCSv/1º BPM	ANSELMO MOURA SANTOS, RG. 1.054.099-2;
3831	da SBS/SGI	ANTÔNIO LUIZ DÓRIA NETO, RG. 817.252-8;
3834	da 2ª Cia/1º BPM	AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS, RG. 829.094-6;
3839	da 3ª Cia/1º BPM	CARLOS DÊNIO RAMOS DA SILVA, RG. 745.748-0;
3846	da CSE	CÉSAR PEREIRA MATOS, RG. 950.493-1;
3854	da CSE	CRISTIANO BARBOSA DE SANTANA, RG. 823.910-0;
3862	da 1ª Cia/1º BPM	EDIMILSON DOS SANTOS, RG. 1.316.238-7;
3863	da 2ª Cia/1º BPM	EDVALDO GOMES, RG. 940.975-0;
3867	da 2ª Cia/1º BPM	EDNALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, RG. 1.019.993-0;
3881	da 4ª Cia/1º BPM	EMERSON DE MENESSES ALVES, RG. 903.695-4;
3883	da 4ª Cia/1º BPM	ENOQUE ALEXANDRE VIEIRA, RG. 1.313.563-0;
3894	da CPTran	FÁBIO BARBOSA DE SOUSA, RG. 1.115.227-9;
3897	da CPRv	FAUSTO SILVA, RG. 895.099-7;
3904	da CSE	FRANCISCO GOMES DE ANDRADE, RG. 1.048.395-6;
3911	da CPRv	GERÓNIMO LIMA REZENDE, RG. 921.856-0;
3913	da CPRP	GILBERTO SANTOS SOUZA, RG. 829.136-5;
3916	da CPTran	GILSON SECUNDO DE SOUZA, RG. 1.102.998-1;
3917	da CPRv	GILVAN ALVES PASSOS, RG. 1.164.974-2;
3919	da CCSv	GILVAN MONTEIRO DO LIVRAMENTO, RG. 1.315.796-0;
3927	da CPGd	HÉLIO LIMA FEITOSA, RG. 868.368-9;
3933	da 3ª Cia/1º BPM	IVANILSON SANTOS DE GOIS, RG. 1.120.513-5;
3936	da CPRv	JADSON BARRETO TEIXEIRA, RG. 790.266-2;
3937	da CPRv	JAILTON CRUZ DE MOURA, RG. 1.020.199-5;
3939	da CPGd	JEFFERSON BITTENCOURT PIEDADE, RG. 1.034.708-4;
3942	da 2ª Cia/1º BPM	JENISSON FLORENÇO SANTOS, RG. 906.589-0;
3945	do PCSv/1º BPM	JOÃO CARLOS DE CARVALHO ALVES, RG. 593.334-0;
3946	da 3ª Cia/1º BPM	JOÃO DE MELO PATRIARCA, RG. 1.057.308-4;
3957	do PCSv/HPM	JORGIVAN DA CONCEIÇÃO SANTOS, RG. 820.709-7;
3970	do PCSv/CFAP	JOSE CARLOS DE JESUS, RG. 859.716-2;
3974	da 1ª SCI/SGI	JOSE CLÁUDIO CRUZ LIMA, RG. 840.200-0,
3976	da CPRv	JOSE DE ARAÚJO, RG. 906.415-0;
3980	da 3ª SCI/SGI	JOSE EVANDRO BRITO DE SOUZA, RG. 1.030.027-4;

= Cont do Bol Int nº 065 de 06 Abr 95 =

- Soldados QPMP-O nºs:

3986 da CPRv JOSE JORGE DOS SANTOS, RG. 794.645-7;
3987 da CPGd JOSE LEONARDO DOS SANTOS FILHO, RG. 1.097.931-5;
4000 da 3ª Cia/3º BPM JOSE WAGNER ALMEIDA, RG. 653.147-0;
4006 da CPGd LAUCKSON SANTOS DE SANTANA, RG. 1.218.656-8;
4011 da CPRP LUCIANO ALVES DA SILVA, RG. 761.720-8;
4013 da PCGd LUCIVAL BATISTA DE OLIVEIRA, RG. 1.096.885-2;
4017 da CSE LUTZ ANSELMO DA SILVA, RG. 706.439-0;
4021 da CPTran MANOEL MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR, RG. 1.029.308-1;
4022 da CPGd MANOEL MESSIAS FILHO, RG. 1.125.122-6;
4023 da 3ª Cia/3º BPM MANOEL RICARDO PEREIRA, RG. 756.674-3;
4033 da CSE MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS BARRETO, RG. 723.311-6;
4042 da CPGd MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA, RG. 1.219.173-1;
4045 da CCSv MOISÉS PEREIRA LIMA, RG. 952.114-3;
4047 da CPGd NILSON DE SANTANA TELES, RG. 1.134.180-2;
4050 da 3ª Cia/2º BPM OZANO MOREIRA JUNIOR, RG. 1.314.127-4;
4053 da 3ª Cia/1º BPM PAULO SÉRGIO SOUZA, RG. 1.144.728-7;
4057 da CPGd RAIMUNDO SANTOS DA SILVA, RG. 682.462-5;
4065 da CPGd ROBENILTON LEÇA NASCIMENTO, RG. 1.314.482-6;
4069 da CPGd RODRIGO SOTERO DE OLIVEIRA, RG. 1.247.058-4;
4077 da CPGd SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, RG. 1.147.424-1;
4078 da CPTran SÉRGIO MURILO MATOS DOS SANTOS, RG. 698.794-0;
4079 da 2ª Cia/2º BPM SÉRGIO SANTOS GOMES, RG. 1.031.969-2;
4081 da 1ª Cia/1º BPM SIDNEY DE FRANÇA SANTOS, RG. 841.019-4;
4082 da CSE SIDNEY FERNANDES CRUZ BARBOSA, RG. 950.845-7;
4084 da SCS/CB SIDNEY ROBERTO SILVA FEITOSA, RG. 893.150-0;
4087 da CPGd SÓCRATES SIQUEIRA MENESSES, RG. 1.129.072-8;
4091 da 3ª Cia/1º BPM TONY CAMPELO GOMES DE ALMEIDA, RG. 1.019.637-0;
4093 da CPGd VALDEMI JOSÉ DOS SANTOS, RG. 1.104.452-2;
4095 da CPRv VALDILSON GOMES DOS SANTOS, RG. 950.538-5;
4096 da CPRv VALDIR HENRIQUE SANTANA, RG. 758.281-1;
4097 da 3ª Cia/1º BPM VALDSON ALVES CARDOSO, RG. 1.168.355-0;
4101 da 1ª Cia/1º BPM WALDUILSON ARMANDO DOS SANTOS JUNIOR, RG. 998.635-9/SE; nº

- Soldados QPMP-O-Fem. do PPFem. nºs:

4107 ACÁCIA HENRIQUE SANTOS SOUZA, RG. 837.125-3;
4108 ADRIANA FERREIRA SANTOS, RG. 1.278.133-4;
4111 CÁTIA SOELI NASCIMENTO SANTOS, RG. 792.161-6;
4112 EDÊNIA RAMOS, RG. 1.191.288-5;
4113 EDILEIDE SANTOS, RG. 1.010.401-7;
4114 ELIANA ALVES COSTA, RG. 950.426-5;
4115 ELIANE CRISTINA DOS SANTOS, RG. 745.445-7;
4117 ELISÂNGELA BONIFÁCIO NASCIMENTO, RG. 1.303.546-6;
4118 GILVANICE FERREIRA DE ANDRADE, RG. 1.048.526-6;
4119 GIOVANA CELI SANTOS BRAZ, RG. 853.043-2;
4120 GLEIDE FAUSTINO SANTOS, RG. 1.012.934-6;
4121 JENIFER DONOVAN SANTOS COSTA, RG. 1.109.025-7;
4125 JOSEFA DE FÁTIMA NASCIMENTO FEITOSA, RG. 884.218-3;
4126 KÁTIA DOS ANJOS, RG. 1.198.715-0;
4128 LINDAURA GOES DOS SANTOS NETA, RG. 1.002.698-9;
4130 MARCIA NUNES BEZERRA, RG. 821.649-5;
4131 MARIA CARMÉLIA DE ARAGÃO, RG. 971.344-1;
4132 MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO, RG. 792.153-5;

= Cont do Bol Int nº 065 de 06 Abr 95 =

- Soldados QPMP-O-Fem. do PPFem nºs:

4133 MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA RIBEIRO, RG. 961.380-3;
4134 MARIA EDIVÂNIA DOS SANTOS, RG. 1.151.925-3;
4136 MARIA SUELY SANTOS NASCIMENTO, RG. 1.138.490-0;
4137 MARIZETE DA ROCHA, RG. 1.274.951-1;
4138 MARLA ADRIANA VIEIRA NOBRE, RG. 886.113-7;
4139 MÉRCIA DOS SANTOS, RG. 1.106.944-4;
4140 MIRTHS CERISE SANTANA OLIVEIRA, RG. 1.075.908-0;
4141 NOELMA LIMA MARINHO, RG. 1.034.974-5;
4145 SIMONE SILVA FEITOSA, RG. 879.119-6;
4135 MARIA MAXILENE SANTOS, RG. 893.211-5;
4109 ADRIANA MARTINS DOS SANTOS PASSOS, RG. 885.332-0;
4110 CÂNDIDA ROSA DOS SANTOS, RG. 1.029.372-3;
4116 ELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO, RG. 1.041.695-7/SE.

QD contém

3 - PEDIDOS DE REENGAJAMENTO - REQUERIMENTOS DESPACHADOS -

Nos requerimentos em que os policiais-militares abaixo discriminados, solicitaram a este Comando, REENGAJAMENTO por mais 03 (três) anos, nas fileiras desta Corporação, de acordo com o que preceita o nº 55 do Capítulo VII, da Portaria nº 1-PM/1, de 12 Out 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- DEFERIDO, concedo o Reengajamento solicitados, de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE);
- Publique-se e arquive-se.

- A CONTAR DE 16 MAR 95 -

- Soldados QPMP-O nºs 1956 da Cia/Choque SANDRO SANTOS LEITE
RG. 654.982-9/SE;
1963 da 2ª/2º BPM JOSE AILTON DOS SANTOS (2º)
RG. 1.169.337-5/SE.

- A CONTAR DE 05 ABR 95 -

- Soldado QPMP-O nº 2534 da 3ª/3º BPM MÁRIO CÉSAR FÉLIX DOS SANTOS
RG. 697.765-0/SE.

4 - PEDIDOS DE ESTABILIDADE - REQUERIMENTOS DESPACHADOS -

Nos requerimentos em que os policiais-militares abaixo discriminados, solicitaram a este Comando, ESTABILIDADE nas fileiras desta Corporação, de acordo com o que preceitua a letra a do item III do Artigo 49, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, combinado com os nºs 33 e 54 dos Capítulos IV e VII, ambos da Portaria nº 1-PM/1, de 12 Out 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- DEFERIDO, concedo a Estabilidade solicitadas, de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE);
- Publique-se e arquive-se.

- A CONTAR DE 18 MAR 95 -

- Sds.QPMP-O nºs 1372 da CPTran JOSE EDVÂNIO SANTOS DE JESUS, RG. 527.911-9/SE;
1415 da 12/72 BPM GILSON DOS SANTOS, RG. 725.951-0/SE;

nº

...

= Cont do Bol Int nº 065 de 06 Abr 95 = *Indeferido*

5 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - A Comissão de Promoção de Praças, constituída do Sr. Cel QOPM FRANCISCO BATINGA LOS SANTOS, RG. 154.869-7/SE - Presidente; Cel QOPM ANTÔNIO VASCONCELOS, RG. 124.797-2/SE - Membro Efetivo; TC QOPM MANOEL LUIZ COSTA SANTOS, RG. 130.909-9/SE - Membro Nato; TC QOPM HÉLIO SILVA, RG. 270.868-0/SE - Membro Efetivo e o Major QOPM GILSON DE SANTANA, RG. 218.387-0/SE - Secretário, reunir-se-á às 10:00 horas do dia 10 de abril do corrente ano (segunda-feira), no Salão Nobre do QCG, a fim de estudar as condições de ingresso no Quadro de Acesso para as promoções de 2ºs Sargentos QPMP-0 (COMBATENTES) e QPMP-4 (ESPECIALISTAS), prevista para o dia 30 de abril de 1995, conforme consta no Anexo III do Calendário do Regulamento de Promoção de Graduados (Decreto nº 3.974, de 09 Mar 78).

- QUADRO DE VAGAS -

GRADUAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	PREVISTO	EXISTENTE	CLAROS	OBS
2º SGT	QPMP-0	131	105	11	---
2º SGT	QPMP-4	019	012	02	---

6 - FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o Art. 60 da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.994, a partir desta data, ao Soldado QPMP-0 nº 1047 da 1ª Cia/3º BPM CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA, RG. 772.861-1/SE, devendo se apresentar pronto para o serviço em sua respectiva Subunidade, no dia 26 do corrente mês (quarta-feira).

7 - LUTO - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o item II do Art. 61, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 08 (oito) dias de LUTO, a partir desta data, ao Sgt.QPMP-0 nº 144 do PCSv/3º BPM JOSE ROSENDO DOS SANTOS (2º), RG. 198.746-4/SE, por haver falecido o seu genitor Pedro Rosendo dos Santos, no dia 24/03/95, conforme consta da Certidão de Óbito sob nº 1.034, datada de 24/03/95, expedida pelo Cartório do Ofício Único, da cidade de Santo Amaro das Brotas/SE, o qual deverá se apresentar pronto para o serviço no seu respectivo Pelotão, no dia 14 do corrente mês.

8 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS EM SUBUNIDADES - Por conveniência do serviço, transfiro da CSE para a CCSv, o 3º Sgt.QPMP-0 nº 3308 EDSON DE ALMEIDA SOUZA, RG. 644.893-3/SE e o Soldado QPMP-0 nº 1232 GERSON VALENTIN DA SILVA, RG. 814.951-1/SE, permanecendo ambos prestando seus serviços na 1ª Seção e 4ª Seção do EMG.

9 - APRESENTAÇÃO DE PRAÇA - Apresentou-se nesta Corporação no dia 26 Mar 95, por conclusão de férias regulamentares, o 1º Sgt.QPMP-0 nº 183 do PCSv/2º BPM GENIVALDO SANTA ROSA ARAÚJO, RG. 182.975-0/SE, bem como no mesmo caráter, o Cabo QPMP-0 nº 507 do mesmo Pelotão CÍCERO DOS SANTOS, RG. 702.616-1/SE.

... +. Conti ..

= Cont do Bol Int nº 065 de 06 Abr 95 = *Cardeus*

IV - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - DISPENSAS - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TC QOSPM - Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO dispensas nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

a). DISPENSA DO SERVICO:

- A contar do dia 29 Mar 95, 03 (três) dias ao Soldado QPMP-0 nº 1881 da 3ª Cia/1º BPM ADRIANO FERREIRA SILVA;
- A contar do dia 31 Mar 95, 08 (oito) dias ao Soldado QPMP-0 nº 2196 da CCSv ROBSON PEREIRA SANTOS;
- A contar do dia 1º Abr 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-0 nº 3673 da 2ª Cia/4º BPM JOSÉ CARLOS VALENTIM DE SOUZA, 05 (cinco) dias ao Soldado QPMP-0 nº 1412 da CPGd EANES SANTOS DA SILVA;
- A contar do dia 02 Abr 95, 02 (dois) dias ao Soldado QPMP-0 nº 3874 da 3ª Cia/1º BPM ELENALDO ROCHA DA CRUZ;
- A contar do dia 03 Abr 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-0 nº 2757 da CPGd JOSÉ AUGUSTO RAMOS DA SILVA, 08 (oito) dias ao Soldados QPMP-0 nº 2516 da CCSv JOSÉ ROBERTO DE MATOS SANTOS.

2 - REPOUSO - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TC QOSPM Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO repouso em suas residências nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

- a). A contar do dia 26 Mar 95, 10 (dez) dia ao Soldado QPMP-0 nº 4104 da 4ª SCI/SGI WELLINGTON ELIAS DOS SANTOS;
- b). A contar do dia 29 Mar 95, 02 (dois) dias ao Soldado QPMP-0 nº 4062 da CPRv RENATO JOSÉ DE SANTANA;
- c). A contar do dia 30 Mar 95, 15 (quinze) dias aos Soldados QPMP-0 nºs 1480 da 1ª Cia/3º BPM FRANCISCO HORA NASCIMENTO, 4036 da CCSv MARCOS ANTONIO VIEIRA NELO, 05 (cinco) dias ao Soldado QPMP-0 nº 1220 da 1ª Cia/1º BPM CARLOS ROBERTO DE SÁ, e 02 (dois) dias aos Soldados QPMP-0 nºs 962 da CPGd ANTONIO DE JESUS FERREIRA, 3351 da 3ª Cia/1º BPM EDINALDO SANTOS DE ARAÚJO.
- d). A contar do dia 31 Mar 95, 10 (dez) dias ao Soldado QPMP-0 nº 873 da 1ª Cia/3º BPM JORGEVALDO DE OLIVEIRA, 08 (oito) dias ao 2º Sgt QPMP-0 nº 284 da CPRP MARQUES SOARES, 03 (três) dias aos Soldado QPMP-0 nº 3354 da 1ª Cia/1º BPM EDIVALDO GONÇALVES SANTOS, Soldado QPMP-0-FEM nº 4128 do PPFem LINDAURA GOIS DOS SANTOS NETA e 01 (um) dia ao Soldado QPMP-0 nº 3896 da 2ª Cia/1º BPM FÁBIO SANTOS GARCIA.

= Cont do Bol Int nº 065 de 06 Abr 95 =

Laudem e em

3 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, os Policiais-Militares abaixo relacionados:

- a). Por Solicitação do Sr. Cel QOSPM - Chefe do Serviço de Saúde, conforme Parte nº 086/95/HPM-LB: os Soldados QPMP-O nºs
- 0875 da 1ª Cia/3º BPM JORGEVALDO DE OLIVEIRA, RG. 661.684/SE;
- 2626 da 1ª Cia/1º BPM TIAGO MARQUES SANTOS, RG. 1.131.107/SE.
- b). Para fins de ESTABILIDADE: o Soldado QPMP-O nº 1599 da CPGd MARCOS SOARES DA SILVA, RG. 1.166.733-3/SE.
- c). Para fins de REENGAGEMENTO: os Soldados QPMP-O da 1ª Cia/1º BPM nºs
- 3119 PAULO CESAR ALMEIDA AMARAL, RG. 1.204.266-9/SE;
- 3195 JOSE IVANILDO SANTOS, RG. 819.291-0/SE;
- 3197 JOSE RAMOS DE ARAUJO, RG. 1.099.659-7/SE;
- 3198 JOSE REGINALDO DE SOUZA, RG. 949.686-6/SE;
- 3216 JOAO EVERALDO DOS SANTOS FILHO, RG. 653.555-0/SE.

4 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARECERES - Nas inspeções de saúde a que foram submetidos os Policiais-Militares abaixo discriminados, pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, foram dados os seguintes Pareceres:

- a). Soldado QPMP-O nº 2908 da 1ª Cia/3º BPM CLEVERTON NASCIMENTO COSTA, RG. 640.999/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 23/02/95. Parecer da JISM, em 29/03/95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 046 de 09 de março de 1995.
- b). Soldado QPMP-O nº 979 da CCSv JOSE DA SILVA, RG. 711.384/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 20/03/95. Parecer da JISM, em 29/03/95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 053 de 21 Mar 95.
- c). Soldado QPMP-O nº 3415 da 1ª Cia/1º BPM JORGE LUIZ VIDAL BISPO, RG. nº 696.013/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 29MAR95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 057 de 27 Mar 95.
- d). Soldado QPMP-O nº 1475 da 1ª Cia/1º BPM JORGE DO SACRAMENTO, RG. nº 613.584/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 29 de março de 1995. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 018 de 25 Jan 95.
- e). Soldados QPMP-O nºs 3101 da 2ª Cia/1º BPM JOSELITO FERREIRA DOS SANTOS, RG. 836.353/SE, 3091 da 3ª Cia/3º BPM JARIO TAVARES DE GOES, RG. 790.336/SE, 3196 da CPGd JOSE MESSIAS SANTOS BARROS, RG. 853.610/SE e 3205 da 1ª Cia/3º BPM RIVALDO BATISTA SANTOS, RG. 846.705/SE, APTO para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 29 Mar 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Reengagemento, publicado nos BI nºs 039 de 23/02/95; 041 de 02/03/95, 045 de 08/03/95 e 058 de 28/03/95 respectivamente.

Quando esse

= Cont do Bol Int nº 065 de 06 Abr 95 =

f). Soldados QPMP-O nºs 4051 da CPGd PAULO EMILIO GOES DE OLIVEIRA, RG. 971.697/SE, 4062 da CPRv RENATO JOSE DE SANTANA, RG. 792.508/SE e o Soldado QPMP-O-FEM nº 4135 do PPFem MARIA MAXILENE SANTOS, RG. nº 893.211-5/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 29 Mar 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado nos Bol Int nºs 011 de 16 Jan 95, 018 de 25 Jan 95 e 019 de 26 Jan 95, respectivamente.

= 4^a P A R T E =

V = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

1 - ELOGIO - Consignado pelo Comandante Geral da PMSE:

Ao Sub-Ten QPMP-O da CCSv ANTONIO FERREIRA RAMOS, RG. 171.393-0/SE, por ter no dia 30 de março do corrente ano, quando do pagamento da PMSE, procurado o Caixa do Posto do BANESE deste QCG para devolver a importância de R\$ 276,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) em dinheiro que havia recebido a mais, ao descontar seu Cheque-Salário, demonstrando com esse gesto ser um Policial-Militar probó e honesto, fazendo jus ao presente elogio, e que ação nobre como esta, sirva de exemplo a ser copiado por seus pares e subordinados. (INDIVIDUAL).

2 - ELOGIO - APROVAÇÃO - Aprovo o elogio abaixo, consignado pelo 1º Ten QOPM BLAUNER POTI SANTOS DOS SANTOS - Resp. pelo Cmdo da 3ª Cia do 1º BPM:

Aó Soldado QPMP-O nº 3054 da 3ª Cia/1º BPM GILBERTO GOMES AFONSO, RG. 546.185-5/SE, por ter doadoo sangue de livre e espontânea vontade, contribuindo para o salvamento de vidas preciosas, demonstrando com tal gesto senso de solidariedade e humanidade para com o seu semelhante, qualidades estas indispensáveis na formação ética de um militar, contribuindo assim para o engrandecimento do bom nome da Corporação perante a comunidade, tornando-o merecedor do presente elogio. (INDIVIDUAL).

3 - CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra "a" do nº 2 do § 1º do art. 50, do R-4, em vigor nesta Corporação, ficam classificados na categoria do "COMPORTAMENTO ÓTIMO", os Policiais-Militares abaixo discriminados:

a). Soldado QPMP-O nº 2633 da CSE ANTONIO CARLOS MARIANO DI SILVA, RG. 863.595-1/SE;

b). Soldado QPMP-O nº 2660 da 4ª Cia/1º BPM JOSE SANTOS LIMA, RG. 714.877-1/SE, por não terem sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 05 (cinco) anos de efetivo serviço.

4 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR - APROVAÇÃO - Aprovo as punições disciplinares abaixo, impostas pelos:

a). Comandante da 2ª Cia do 3º BPM:

= Cont do Bol Int nº 065 de 06 Abr 95 =

O Cabo QPMP-O nº 349 da 2ª Cia/3º BPM ANTONIO CARLOS SANTOS (1º), RG. 511.528-0/SE, por haver no dia 27 de março do corrente ano, por volta das 15:00 horas, ingerido bebidas alcoólicas fardado num meretrício conhecido por "casa da Tia Marizete", tendo com isso deixado de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, deixado de cumprir ordem recebida, portando-se sem compostura em local público, bem como frequentado lugar incompatível com o decoro da classe, (nºs 7, 19, 43 e 45 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2, 3 e letra e) do nº 06 do art. 18 e as atenuantes dos nºs 1 e 2 do art. 17, tudo do RDE, transgressões médias), fica DETIDO por 08 (oito) dias, retorna ao Comportamento "ÓTIMO", devendo ser posto em liberdade no dia 14 do corrente mês.

b). Comandante do CFAP:

O Al-CFSd-I/94 nº 179 do PCSv/CFAP CARLOS ALBERTO LISBOA CALVEIRA, RG. 1.120.552/SE, por ter no dia 20 de março de 1995, afastado -se do Posto durante o serviço, além de tentar ludibriar seu superior ao ser questionado sobre o fato, desta forma, faltou com a verdade, deixou de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, trabalhou mal intencionalmente e se afastou do local onde deveria estar por força de ordem (nºs 01, 07, 21 e 31 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2 e 3 e as letras a) e c) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressões médias), fica DETIDO por 08 (oito) dias no Quartel do CFAP, permanece no Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 14 do corrente mês. Solução à Parte s/nº-95 de 20 Mar 95, firmada pelo Al-CFS FILHO - Cmt da Guarda, devidamente encaminhada,

O Al-CFSd-I/94 nº 189 do PCSv/CFAP GEORGE LUIZ PIRES, RG. nº 1.109.147/SE, por ter no dia 25 Mar 95, chegado atrasado para o cumprimento de punição disciplinar, tendo dito ao Sargento de Dia, quando questionado sobre o fato, que se ele quizesse comunicar quo fizesse a parte, dessa forma, deixou de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, chegou atrasado para o cumprimento de punição disciplinar e desafiou com palavras seu superior hierárquico (nºs 07, 28 e 108 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2, 3 e letras c) e d) do nº 06 do art. 18 e atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressões médias), fica DETIDO por 06 (seis) dias no Quartel do CFAP, permanece no Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 12 do corrente mês. Solução à Parte s/nº-95 de 25 Mar 95, firmada pelo 2º Sgt PM MARCOS - Sgt de Dia ao CFAP, devidamente enoaminhada.

5 - SINDICÂNCIA - DESIGNAÇÃO DE OFICIAL - Designo o Cap QOPF CARLOS MAGNO ORNELAS SANTOS, para proceder a uma Sindicância em torno dos fatos constantes do Ofício nº 079/95/MP-PDC/CA, de 04 de abril de 1995, da Procuradoria Geral de Justiça.

a).

PEDRO PAULO DA SILVA - CORONEL PM.
COMANDANTE GERAL DA PMSE

cenay